



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 195, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA BRAULINA FRANCISCA GARCIA FARIAS, MUDANÇA DA CLASSE "01" PARA A CLASSE "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora BRAULINA FRANCISCA GARCIA FARIAS, mudança da Classe "01" para a Classe "02", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 10 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de abril de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração